

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDIM MAFRA SC

**PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
MANDATO 2022/2024**

RESULTADOS DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS ENTIDADES PELA COMISSÃO ELEITORAL

1. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.427, de 25 de setembro de 2019 que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.548, de 06 de setembro de 2001, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDIM, vem através de sua Comissão Eleitoral divulgar o resultado da análise dos documentos das entidades inscritas para compor o CMDIM, nos termos do referido Edital:

1.1 INDEFERE a solicitação de inscrições para participação do processo eleitoral:

- Associação Mafrense Mais Amor AMMA

- NUCRESS Planalto Norte - Mafra SC

1.2 -Associação Mafrense Mais Amor AMMA: não habilitada por ausência de registros detalhando os atendimentos realizados via telefone e descrição das atividades realizadas no momento dos registros fotográficos apresentados: item 2.4.1 d) - e). -Telefone indicado como sendo de atendimentos da entidade esta em desconformidade com a entidade.

1.3 NUCRESS Planalto Norte Mafra SC: Não habilitada por ausência de documentos conforme item 2.4 e 2.4.1 do Edital 02/2022 CMDIM.

2 RESULTADO: Entidades não habilitadas por ausência de documentos solicitados no edital 02/2022 CMDIM, conforme análise e parecer da comissão.

3 Define-se um prazo do dia 11/10/2022 a 14/10/2022 para recurso das entidades não habilitadas, conforme Calendário item 4, e Anexo II do edital 02/2022 CMDIM.

Mafra, 10 de outubro de 2022.

Danielle Kondlatsch
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação